



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**Processo:** CF-01165/2019

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)

**Assunto:** Deliberação - calendario

**Interessado:** Comissão do Mérito

#### DELIBERAÇÃO CME Nº 6/2019

A **COMISSÃO DO MÉRITO (CME)** na sua **1ª Reunião Ordinária** no presente exercício, realizada em **Brasília/DF**, na sede do **Confea**, nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2019**, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, de acordo com o inciso III do art. 154 da Resolução nº 1.015, de 2006, compete à coordenação da Comissão Especial apresentar o calendário de reuniões ordinárias para a aprovação do Conselho Diretor;

Considerando que, por intermédio da Decisão CD-10/2019, o Conselho Diretor aprovou o calendário de reuniões ordinárias da CME para 2019, sendo a realização da 9ª Reunião Ordinária, em Brasília - DF, nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2019; e da 10ª Reunião Ordinária, em Brasília-DF, no dia 12 de novembro de 2019;

Considerando, entretanto, que a 9ª Reunião Ordinária da CME deverá ocorrer na cidade de Palmas - TO, uma vez que no período de 13 a 15 de setembro de 2019, a CME necessitará acompanhar a recepção dos homenageados em Palmas e precisará, ainda, cuidar dos preparativos da cerimônia de Láurea do Mérito de 2019;

Considerando que, na mesma data da 10ª Reunião Ordinária da CME, também ocorrerá outro evento, fora de Brasília - DF, do qual participarão dois membros da CME;

Considerando a necessidade de adequar o calendário de reuniões ordinárias da Comissão do Mérito para atender ao plano de trabalho proposto por esta comissão,

#### **DELIBEROU:**

Encaminhar para a apreciação e aprovação do Conselho Diretor do Confea a alteração de calendário das reuniões ordinárias da Comissão do Mérito, conforme abaixo:

- Alteração do local da 9ª Reunião Ordinária: de Brasília - DF para Palmas - TO, mantendo-se a data de 13 a 15 de setembro de 2019 ;

- Alteração da data da 10ª Reunião Ordinária: de 12 de novembro de 2019 para 4 de novembro de 2019, mantendo-se o local Brasília - DF.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Zerisson de Oliveira Neto, Conselheiro(a) Federal**, em 11/02/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Aires dos Santos, Conselheiro(a) Federal**, em 11/02/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inarê Roberto Rodrigues Poeta E Silva, Conselheiro Federal**, em 11/02/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Andrade Lima Filho, Conselheiro(a) Federal**, em 11/02/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira, Conselheiro(a) Federal**, em 11/02/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0165371** e o código CRC **A1F39AE7**.